



## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

PROTOCOLO GERAL 1385/2025  
Data: 14/08/2025 - Horário: 10:43  
Legislativo - IND 278/2025



Discussão e votação única em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

( ) Aprovada por unanimidade

( ) Aprovada por \_\_\_x\_\_\_ votos.

( ) Rejeitada por \_\_\_x\_\_\_ votos.

Abstenções \_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

- ( X) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 278/2025**

**AUTORIA: vereador Antônio José da Silva (Tonhão do Rancho)**

Indica a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Valdoir Antônio Pezzini, Secretário municipal de Administração e Finanças a necessidade e oportunidade da compra de uma área de terras urbanas para a futura construção de casas habitacionais em Juína.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, INDICAR a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Valdoir Antônio Pezzini, Secretário municipal de Administração e Finanças, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

### JUSTIFICATIVA

A demanda por moradias em Juína é um desafio constante, com um número crescente de famílias que sonham com a casa própria, mas enfrentam dificuldades para realizá-lo. A falta de terrenos públicos adequadamente localizados e preparados para projetos habitacionais tem sido um dos principais obstáculos para o avanço de políticas eficazes na área.

Diante disso, a compra de uma área de terras urbanas se apresenta como uma medida estratégica e de extrema importância. Ter um terreno municipal disponível permitirá à prefeitura planejar e executar projetos habitacionais em grande escala, seja por meio de programas próprios ou em parceria com os governos estadual e federal. Isso não apenas aliviará o déficit habitacional, mas também garantirá que os empreendimentos sejam construídos em locais com infraestrutura adequada, facilitando o acesso a serviços públicos.

Ao adquirir um terreno agora, a gestão municipal se antecipa a um problema que tende a se agravar, mostrando proatividade e compromisso com o bem-estar social. Essa ação é um investimento direto no futuro das famílias de Juína, oferecendo a elas segurança, dignidade e a base para um crescimento mais justo e ordenado da cidade.

Portanto, indicamos que a Administração Municipal avalie a oportunidade de adquirir um terreno urbano, visando à futura implementação de projetos habitacionais que atendam a uma das maiores necessidades de nossa população. Diante ao exposto, peço apoio na matéria, aprovação e providências.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (TONHÃO DO RANCHO)**  
Vereador